



Produtos Hospitalares

Proc. N° 4296/25
Fis.: 02
maledu

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/24

PROCESSO N.º 10709/24

JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 36.371.827/0001-59, vem na forma da Legislação Vigente impetrar Contra-Razão ao recurso administrativo impetrado pela empresa **DRAGER DO BRASIL LTDA. e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir:

DOS MOTIVOS

A empresa **DRAGER DO BRASIL LTDA.**, faz constar em seu recurso administrativo que nossa empresa não cumpriu o devido item:

“Auto-teste inicial ao ligar a máquina sem a necessidade de intervenção do usuário (teste eletrônico)”

Diante do motivo elencado acima, esclarecemos que o equipamento ofertado por nossa empresa atende plenamente aos requisitos do edital, sendo que sua operação não se inicia sem a realização do autoteste.

Quando liga o equipamento, já aparece a mensagem de auto teste, após o produto realizar o auto teste e verificar que o equipamento não apresenta nenhuma falha, ou algo que necessita ser corrigido, o mesmo disponibiliza para inclusão dos dados do paciente, e inicia a sua utilização com segurança.

JPL Imp. Exp. E Com. Equipamentos Médicos Hospitalares
Rua Francesco Coppini, 83
Nova Gerty – São Caetano do Sul – Cep. 09580-000
jplhospitar@hotmail.com



Produtos Hospitalares

Proc. Nº 4298/05
Fls.: 03
Monteiro

É possível verificar que os equipamentos comercializados pela empresa DRAGER Modelos Fabius Plus e Atlan A 300 se utilizam do mesmo recurso, sendo este possível de visualizar no manual do usuário registrado na ANVISA (pagina 84), o operador do equipamento deve pressionar a tecla EXECUTE TESTE do SISTEMA. Ou seja, tanto o equipamento ofertado pela JPL quanto da empresa DRAGER contém o mesmo sistema de autoteste.

Pagina 84 – Manual de Operação Fabius

ADVERTÊNCIA

Risco de avaria do dispositivo

Alguns sistemas de segurança são verificados somente durante a inicialização.

- Um autoteste deve ser realizado uma vez diariamente.
- Ligue e desligue o Fabius e pressione a tecla *Execute Teste ao sistema*.

Verificação diária e verificação pré-uso

Após a preparação do dispositivo médico, a verificação diária e a verificação de pré-uso devem ser realizadas de acordo com o anexo dessas instruções de uso. Isso garante que o dispositivo médico está pronto para funcionar.

ADVERTÊNCIA

Risco de avaria do dispositivo

Alguns sistemas de segurança são verificados somente durante a inicialização.

- Um autoteste deve ser realizado uma vez diariamente.
- Ligue e desligue o Fabius e pressione a tecla *Execute Teste ao sistema*.

Página 193 – Manual de operação Atlan A300

A Dräger recomenda o desligamento do equipamento durante períodos mais longos sem uso, tal como da noite para o dia ou durante os finais de semana. Isto pode reduzir o consumo de energia elétrica e prolongar a vida útil do equipamento médico sem influenciar negativamente a disponibilidade do equipamento.

Antes de desligar, o equipamento por ser opcionalmente preparado para iniciação automática incluindo um teste do sistema automático.

9.1.1

Fim da operação

1. Certifique-se de que todas as válvulas de controle de fluxo estejam fechadas.
2. Pressione a tecla .
3. Siga as instruções na tela.

9.1.2

Programação do teste do sistema (Auto On)

Usando a função Auto On, o equipamento pode ser programado para executar um teste automático do sistema e ser testado em um período específico.

Durante a inicialização, a função Auto On verifica os componentes que geralmente causam irregularidades: p. ex., fuga alta, fornecimento insuficiente de gás. Depois disso, o equipamento permanece em modo Standby até o teste automático do sistema, ou é desligado.

1. Pressione a tecla .
2. Toque no botão **Preparação do Auto On**.
3. Prepare o equipamento de acordo com as instruções na tela. Para detalhes sobre as etapas do teste, ver página 127.

Em relação ao recurso administrativo impetrado pela empresa **INSTRAMED**, que alega que o equipamento não atende o item sensibilidade Trigger de 0,5l/min, esclarecemos:

Esclarecemos que, dependendo do modo ventilatório utilizado, podemos configurar o aparelho para iniciar um novo ciclo ventilatório de acordo com variações no fluxo ou pressão nas vias aéreas, geradas pelo esforço respiratório do paciente.

Ao ajustar o ventilador para disparo por pressão, utiliza-se usualmente uma pressão de - 2cmH₂O. Para disparo por fluxo, uma sensibilidade de 1 a 5 L/min é adequada, conforme: VENTILAÇÃO MECÂNICA: COMO INICIAR – BVS <https://docs.bvsalud.org> › biblioref › 2018/04



Produtos Hospitalares

Proc. N° 4296/25
Fls.: 05
Mauê de

“Recomendação - Para resolução da assincronia de disparo, a sensibilidade deve ser ajustada para o valor mais sensível possível, evitando-se, porém o autodisparo, ou ainda modificar o tipo de disparo de pressão para fluxo (geralmente mais sensível)” Rer Bras Ter Intensiva 2014;26(2):89-121

Enfatizamos que nenhum artigo menciona sensibilidade a fluxo mínima de 0.5 – 10 l/ min. Levando em consideração que o uso deste recurso é no final do procedimento cirúrgico, normalmente as modalidades ventilatórias são assistidas, para averiguação de “Drive” respiratório o valor de 2-30 atende prontamente a esse quesito.

Salientamos que o equipamento ofertando, atende perfeitamente ao solicitado em edital e toda necessidade desta instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos expostos e fundamentados com clareza confiamos na seriedade desta Douta Comissão de Licitação para trazer para este certame nada mais que a segurança na execução do objeto licitado visto que os todos os princípios foram devidamente cumpridos no processo.

Nossa empresa é confiante na seriedade e na responsabilidade dos atos praticados por esta Douta Comissão de Pregão.

DO PEDIDO

Nossa empresa **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, vem à presença desta Comissão de Licitação pedir:

1. O indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.



Produtos Hospitalares

Proc. Nº 42 96/25
Fls.: 06
monte de

Nestes termos,
Pede deferimento

São Caetano do Sul, 24 de Abril de 2025.

**JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI**

Glauce Elaine Anselmo Lopreti

JPL Imp. Exp. E Com. Equipamentos Médicos Hospitalares
Rua Francesco Coppini, 83
Nova Gerty – São Caetano do Sul – Cep. 09580-000
jplhospitalar@hotmail.com